



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



PROJETO DE LEI Nº 85/2023

Dispõe sobre a denominação da Rua “7” do loteamento Empresarial, comercial e Industrial Solaris em Santa Bárbara d'Oeste, como Rua Álvaro Alves Correa.

A Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste decreta:

Art. 1º A Rua 7 do loteamento Empresarial, Comercial e Industrial Solaris, passa a ser denominada Rua “ÁLVARO ALVES CORREA”.

Art. 2º A Biografia do homenageado passa a fazer parte integrante dessa Lei.

Art. 3º A Prefeitura Municipal no momento oportuno afixará a placa denominativa para a perfeita identificação da respectiva Rua.

Art. 4º As despesas oriundas da execução dessa Lei correrão por conta de verba própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 30 de março de 2023.

Antônio Carlos Ribeiro
“Carlão Motorista”
-vereador-



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



PROJETO DE LEI Nº 85/2023 - PÁGINA 02

BIOGRAFIA

ALVARO ALVES CORRÊA

ALVARO ALVES CORRÊA, nascido no dia 03/03/1940, em Santa Bárbara d'Oeste, filho de Raul Alves Corrêa e Maria Amaral Alves Corrêa, numa família de 10 irmãos.

Casado com Magali Maluf Alves Corrêa há 58 anos, formando uma família com três filhos: Alvaro Alves Corrêa Jr., casado com Christiane Pasqualini Alves Corrêa, Rosemary Alves Corrêa Guidolin, casada com Martinho Guidolin Jr., com os filhos Enrico Corrêa Guidolin e Luigi Corrêa Guidolin e Gabriela Alves Corrêa Sartori, casada com Luís José Sartori, com as filhas Maria Eduarda Corrêa Sartori e Maria Fernanda Corrêa Sartori.

Começou sua vida profissional como professor de Educação Física em escola estadual e no Centro Esportivo do SESI, onde fez carreira como professor, coordenador esportivo, administrador, e por fim, Diretor Local do Cat de Americana, onde se aposentou.

Na política, foi quatro vezes eleito vereador e uma vez Vice-Prefeito. Em 2001, tomou posse como Prefeito Municipal, onde desenvolveu um trabalho voltado para o bem-estar da população, com muita dedicação.



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



PROJETO DE LEI Nº 85/2023 - PÁGINA 03



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 2732/2023 30/03/2023 08:25 - CHAVE: 5DP3-5485-719C-X1ZE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=5DP35485719CX1ZE>, ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 5DP3-5485-719C-X1ZE

